

PROJETO DE LEI N° 2.640, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dá a denominação de "Torre Darcy Ribeiro" à torre de televisão de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° A torre de televisão de Brasília, localizada no Eixo Monumental, passa a denominar-se "Torre de Televisão Darcy Ribeiro".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1999.